

PODER Executivo SECÃO I

Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas - Governador

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650- 905 tel: 2193-8000 Volume 134 • Número 29 • São Paulo, quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024.

RESOLUÇÃO STM - 02, de 09-02-2024.

Atualiza os integrantes da Comissão Setorial de Bonificação por Resultados da Secretaria dos Transportes Metropolitanos

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1° - O artigo 2º da Resolução STM nº 29, de 22 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - A Comissão Setorial de Bonificação por Resultados da Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM, será composta pelos seguintes servidores:

- I Representando a Assessoria Técnica de Gabinete, Jayni Pereira da Silva, RG nº 59.640.600-9;
- II Representando o Centro de Recursos Humanos da Pasta, Vivian Francisca Horn da Costa, RG nº 33.188.109-3;
- III Representando a Coordenadoria de Transporte Coletivo, Fernando Cesar Chiroli Veiga, RG nº 33.017.997-4;
- IV Representando o Departamento de Administração, Larissa de Lima Souza Pinto, RG nº 49.349.887-4;
- V Representando o Centro de Informática, Maximilhano Rodrigues, RG nº 27.368.995-2;
- VI Representando a Coordenadoria de Relações Institucionais, Maristela Aparecida Hespanhol, RG nº 14.117.720-2;
- VII Representando a Coordenadoria de Planejamento e Gestão, Mayara Figueiredo dos Santos, RG nº 42.921.348-7.

Parágrafo primeiro - A Comissão será coordenada por Jayni Pereira da Silva, que nos impedimentos poderá delegar a direção a um de seus membros.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.